 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 04-04-2014**

**N.Refª n.º 52/apd/14**

**Assunto**: maus tratos na prisão de Vale de Judeus

Virgílio António Jesus Silva está preso em Coimbra. Tem asma e sofre de alergias graves. Já fez queixas contra a perseguição que diz ser alvo por parte de um director de cadeia que exercia funções em Vale de Judeus quando Virgílio também lá estava em reclusão. Como Virgílio se organizou para denunciar e testemunhar uma situação conflitual, segundo o seu entendimento dos factos, começou a ser alvo de perseguições, nunca reconhecidas pelas entidades competentes. Se a nossa informação está correcta, isto terá ocorrido em 2010, quando fez uma greve de fome de protesto. Entretanto encontra-se agora em Coimbra, tratado sem problemas. Eis senão quando o antigo director de Vale de Judeus foi empossado em Coimbra na mesma função e os problemas recomeçaram: os medicamentos e a bomba de asma não estão disponíveis. O médico não atende. Os funcionários informam-no por gestos que não há nada para ninguém. E os sofrimentos físicos, decorrentes das doenças, são motivo de agravamento das mesmas e tornam-se crónicos. Sem recursos para ter advogado nem para se defender decidiu começar uma greve de fome dia 20 de Março passado. No dia 24 de Março é o que os serviços decidiram tomar conta da ocorrência e aceitar tomar conhecimento dos papéis produzidos de acordo com as regras em vigor.

Para o recluso não restam dúvidas da perseguição, que também se reflectiu nas oportunidades de precária que foram cortadas. O recluso sente desejos suicidários mas diz não ter encontrado ainda coragem para por um fim ao sofrimento, segundo diz completamente escusado a não ser para o espírito de retaliação do director, eventualmente prejudicado ou incomodado com a denúncia antiga mas não esquecida.

Pede ajuda e divulgação do seu caso e do seu pedido.

A ACED junta-se os seus aos desejos do recluso de ver condenados e findos comportamentos ilegítimos e atentatórios da dignidade humana.

A Direcção